autuado por Ivete Carolina Pucineli Serigatto em 21/08/2023 13:00:39.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 734/2021

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Respeita a Educadora e o Educador.

Pelo art. 3º da propositura, a Semana Respeita a Educadora e o Educador de São Paulo objetiva a valorização da cultura de paz e combate às opressões na comunidade. Pelo seu parágrafo único, o evento ocorrerá anualmente, a critério da Administração Municipal, sendo realizado na semana do dia do professor proclamada pela Unesco, dia 5 de outubro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “a fim de adaptar o texto ao Princípio Constitucional da Harmonia e Independência entre os Poderes, bem como, às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria PAR 859/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 21/08/2023 e juntado ao PL 734/2021 por Ivete Carolina Pucineli Serigatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=471497.